

DECRETO Nº 703, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais o expediente dos dias 19 e 20 de junho de 2025, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do Dia de *Corpus Christi*, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município nos dias 19 e 20 de junho de 2025.

Parágrafo único. Excetuam-se da suspensão prevista no *caput* as atividades que são consideradas essenciais à população, que atenderão em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de junho de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito